

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

AV. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2012

OBJETO: Contratação de empresa para construção, de calçamento com pedras irregulares na estrada vicinal da comunidade de Linha Itaiba.

Valor máximo: R\$ 313.217,19 (trezentos e treze mil duzentos e dezessete reais e dezenove centavos).

Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias.

ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e as propostas de preço deverão ser protocolados no Departamento de Cadastro e Tributação até o dia 20 de novembro, **até às 17:00 horas.**

ABERTURA: 21 de novembro de 2012, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Avenida Macali, 255.

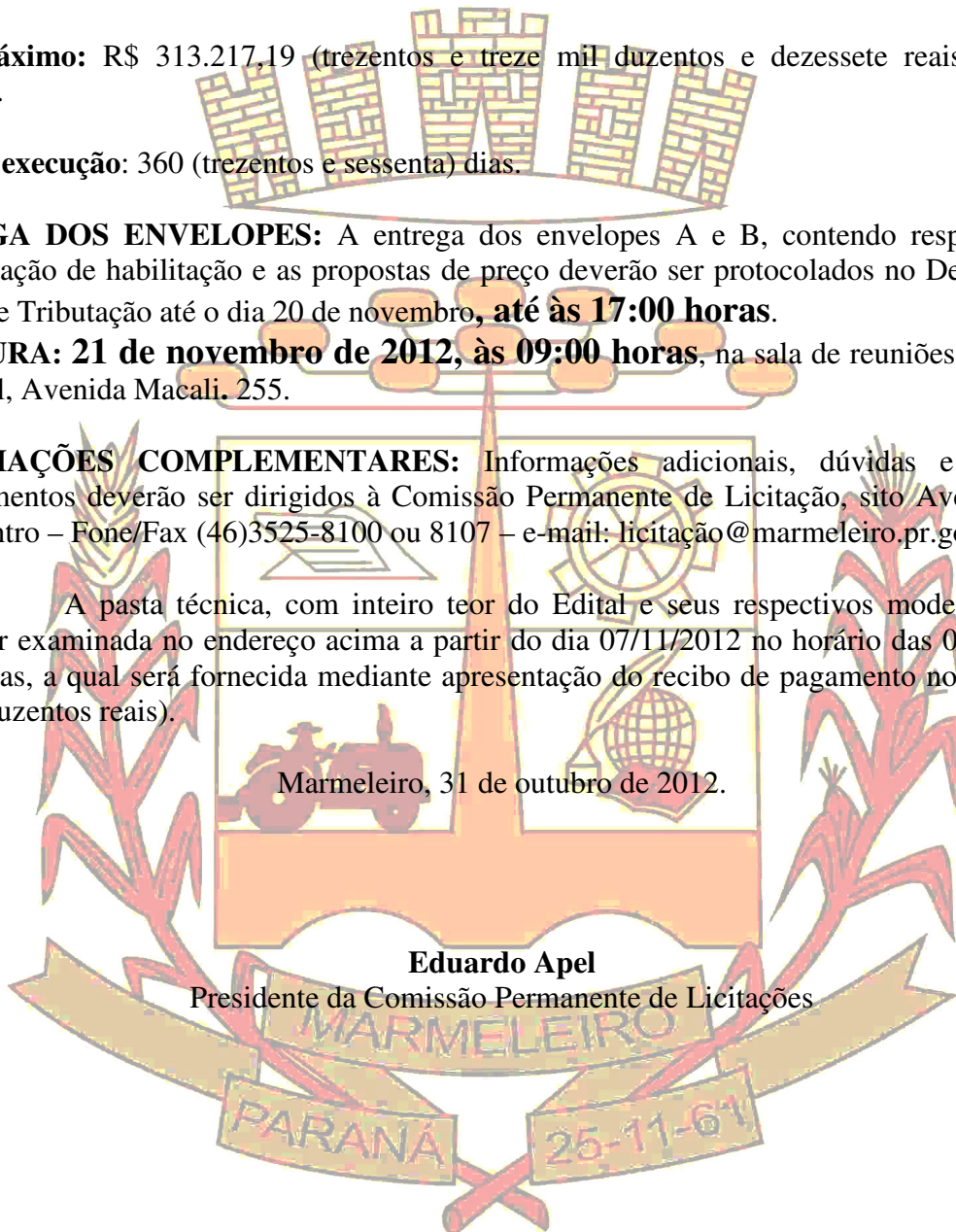
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, sito Avenida Macali, 255 – Centro – Fone/Fax (46)3525-8100 ou 8107 – e-mail: licitação@marmeleiro.pr.gov.br.

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima a partir do dia 07/11/2012 no horário das 08:30 horas às 11:30 horas, a qual será fornecida mediante apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$-200,00 (duzentos reais).

Marmeleiro, 31 de outubro de 2012.

Eduardo Apel

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

AV. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Cadastro de Fornecedores

Para participar de Licitações, nesta modalidade, é necessário a empresa interessada ter inscrição junto ao Cadastro de Fornecedores do Município, conforme descrito no Parágrafo 2º do Art. 22 da Lei n. 8.666 de 1993.

Segue abaixo a lista de Documentos exigidos pela Administração para inscrição no Cadastro, conforme Art. 35 da Lei n. 8.666/1993, e no Art. 73 da Lei Estadual n. 15.608/2007.

01 - Requerimento de solicitação para inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município

02 - Contrato social e alterações sociais, Estatuto ou Certidão Simplificada com objeto devidamente registrado pela Junta Comercial

03 - Alvará de Localização e Funcionamento

04 - Atestado de Capacidade Técnica (mínimo 02) fornecido por pessoa jurídica

05 - Demonstração Financeira do Último Exercício

06 - Atestado de Idoneidade Financeira (prazo de emissão mínimo de 60 dias)

07 - Certidão Negativa de Falência e Concordata (prazo de emissão máxima de 60 dias)

08 - Certidão Negativa de Protesto de Títulos (prazo de emissão máximo de 60 dias)

09 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

10 - CND de Tributos Municipais da sede da empresa

11 - Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual

12 - CND de Tributos Estaduais

13 - CND de Tributos Federais

14 - CND de Dívida Ativa da União

15 - CND do INSS

16 - CND do FGTS

17 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT - Justiça do Trabalho

Obs: Os documentos deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas em cartório. CND's emitidas via internet deverão ser apresentadas na original

